



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Comunicado nº 5/2021/DECult/PROCEA

Divulgação de não impetração de recursos contra o indicativo da comissão de seleção do Edital nº 03/PROCEA/UNIR/2021

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, informa que não houve impetração de recursos contra o indicativo da comissão de seleção do EDITAL Nº 03/PROCEA/UNIR/2021.

Na oportunidade, informamos que se encontram abertas as inscrições, **no período de 08 a 18 de julho de 2021**, conforme cronograma do Edital 03/2021/PROCEA/UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712413** e o código CRC **E841C327**.